

Ofício nº 301/2023 – G.P.
Processo CM nº 5.039/2023.

Santo André, 10 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Veto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 10 de outubro do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Total aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
109/2023	135/2023	Autoriza o Poder Executivo a dispor sobre o protocolo de medidas de segurança em estabelecimentos de lazer e similares do Município de Santo André, visando à proteção das mulheres em suas dependências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

